



PORTARIA Nº 01/2018

O Doutor HERMES DA FONSECA NETO, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum, do Foro Regional de Colombo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no item 1.6.14 (1.6.14 – São atribuições do juiz diretor do fórum: ...VII – determinar o fechamento do fórum e suas dependências, nas hipóteses previstas na Lei nº 1.408, de 9.08.1951, nas datas em que se comemoram oficialmente a instalação da comarca e a emancipação política do município, bem como quando razões especiais a exigirem);

RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense no Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba na data abaixo:

05 de fevereiro de 2018, em razão do feriado Municipal referente à instalação do Município de Colombo, conforme Lei Municipal nº 888/2004 de 15/07/2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Ciência aos Servidores e aos Juízes de Colombo / PR.

Comunique-se à Presidência do egrégio Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Colombo, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018. Eu, Lucas (Lucas Cavaleiro Ferreira Bueno), Secretário designado da Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.

HERMES DA FONSECA NETO
Juiz de Direito – Diretor do Fórum